

## Projetos de Leis nº.s 148 e 149/2010

Autorizam o Poder Executivo a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 20.000,00 e R\$ 165.000,00.

### Parecer jurídico

Os créditos adicionais solicitados pelo Poder Executivo, por meio dos projetos acima mencionados referem-se ao pagamento de precatórios judiciais, provenientes dos seguintes Autos:

- Autos nº. 38/1990: Ação de Desapropriação, promovida pelo Município de Castro perante Marlene Marques Rebonato;
- Autos nº. 460/1996: Ação de Reparação de Danos, promovida por Carlos Alberto Sepanski, contra o Município de Castro;
- Autos nº. 289/2002: Ação Monitória, promovida por White Martins Gases Industriais Ltda, contra o Município de Castro;
- Autos nº. 193/1994: Ação de Desapropriação, promovida pelo Município de Castro perante Afonso Meyer;
- Autos nº. 350/1998: Ação de Indenização proposta por Antonio Carlos Furquim da Rosa e Jacira Aparecida de Mello Rosa contra o Município de Castro;
- Autos nº. 265/1988: Ação de Desapropriação, promovida pelo Município de Castro perante o Espólio de Alcebiades Paes de Souza Brasil.

Tendo em vista a necessidade de se pagar temporalmente os precatórios judiciais relativos aos autos acima relacionados, entendemos possível a aprovação dos Projetos de leis nº.s 148 e 149/2010.

É o parecer.

Castro, 14 de dezembro de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548